



4  
17

# **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**

**Câmara Municipal  
de  
Oliveira do Hospital**

**ATA N°22/2021**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DE 26 DE AGOSTO DE 2021**





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

4  
17

-----ATA N.º 22/2021 -----

-----Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **extraordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, **eram dez horas**, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

## ASSUNTOS

### 1 - PROTOCOLOS DE CEDÊNCIA-----

#### 1.1 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A CONFRARIA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA-----

U.D.E.S./DOC.1

-----A Câmara Municipal sob proposta da Vereadora Graça Silva, deliberou, ao abrigo do disposto no art.º 23.º e alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, autorizar a cedência do rés do-chão do prédio urbano correspondente às antigas instalações da Escola Primária de Lajeosa, inscrito na respetiva matriz predial, sob o artigo urbano n.º 597, da União de Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 762/20060609, à Confraria do Queijo Serra da Estrela, gratuitamente e pelo período de 5 anos, renováveis por iguais períodos. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta o respetivo Protocolo de cedência da antiga Escola Primária de Lajeosa a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a Confraria do Queijo Serra da Estrela, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

#### 1.2 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E O CLUBE DE GINÁSTICA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S./DOC.2

-----A Câmara Municipal sob proposta da Vereadora Graça Silva, deliberou, ao abrigo do disposto no art.º 23.º e alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

setembro, na sua atual redação, por unanimidade, autorizar a cedência de uma sala existente no primeiro andar do prédio urbano correspondente às antigas instalações da Escola Primária de Lajeosa, inscrito na respetiva matriz predial, sob o artigo urbano n.º 597, da União de Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 762/20060609, ao Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital, gratuitamente e pelo período de 5 anos, renováveis por iguais períodos. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta o respetivo Protocolo de cedência de uma sala existente no primeiro andar da antiga Escola Primária de Lajeosa a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e o Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

1.3 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E O CLUBE DE CAÇA, PESCA E TIRO DE SEIXO DA BEIRA E VILA FRANCA -----

U.D.E.S./DOC.3

-----A Câmara Municipal sob proposta da Vereadora Graça Silva, deliberou, ao abrigo do disposto na alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, autorizar a cedência do prédio urbano sito na Rua Cabo do Povo, n.º 46, Seixas, freguesia de Seixo da Beira, inscrito na respetiva matriz predial, sob o artigo urbano n.º 2464, da freguesia de Seixo da Beira e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 6546/20130403, ao Clube de Caça, Pesca e Tiro de Seixo da Beira e Vila Franca, gratuitamente e pelo período de 5 anos. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta o respetivo Protocolo de cedência do prédio urbano sito na Rua Cabo do Povo, n.º 46, Seixas, freguesia de Seixo da Beira a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e o Clube de Caça, Pesca e Tiro de Seixo da Beira e Vila Franca, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

2 - PROPOSTA DE CIDADÃOS E ENTIDADES A HOMENAGEAR NO FERIADO MUNICIPAL - 7 DE OUTUBRO DE 2021-----

D.A.G.F./DOC.'s 4 a 8

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, no próximo dia 7 de outubro, Feriado Municipal, o Município de Oliveira do Hospital atribua a Medalha de Mérito Municipal aos seguintes cidadãos/entidades: -----

-----António Pires Almeida;-----

-----Armazéns de Mercaria A. Monteiro, S.A.;-----

-----Casa do Povo de Nogueira do Cravo; -----

-----Grupo IG (Irmãos Gonçalves); -----

-----Mário Brito. -----

-----Seguidamente fez uma pequena leitura dos Curricula Vitae, documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata, relativos a cada um dos cidadãos e entidades acima referidos.-----

-----Colocado o assunto à votação, a Câmara Municipal, decorrida a votação nominal e por escrutínio secreto, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, acompanhada dos respetivos Curriculum Vitae, nos termos do Regulamento dos Títulos Honoríficos do Concelho de Oliveira do Hospital.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3 - PROGRAMA CASA DIGNA - ABERTURA DE CANDIDATURAS**

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte Proposta que se transcreve na íntegra:-----

***“CASA DIGNA – Programa Municipal de Apoio à Recuperação ou Criação de Habitabilidade***

-----Considerando que:-----

-----O Regulamento do Casa Digna - Programa Municipal de Apoio à Recuperação ou Criação de Habitabilidade, determina no nº 1 do artº 9º do seu Regulamento, que compete à Câmara Municipal a fixação, através de deliberação camarária e publicitação por Edital e demais canais de publicitação habituais, do/s período/s de apresentação de candidatura/s, de acordo com o orçamento disponível para o ano em curso;-----

-----Bem como a existência, nos serviços camarários e de acordo com as informações do Gabinete de Ação Social e Saúde do Município, de vários pedidos de apoio habitacional;-----

-----Proponho, nos termos do Regulamento do Programa, a abertura de período de candidaturas ao Casa Digna, durante o mês de Setembro de 2021;-----

-----Mais proponho que, ao abrigo do nº 1 do artº 11º do referido Regulamento, a Comissão Técnica à qual cabe apreciar e dar parecer sobre as candidaturas entradas, seja constituída pelos/as seguintes elementos do Município:-----

----- Ana Sofia Abreu Rodrigues;-----

----- Fernando António Amaral Vicente;-----

----- Rui Jorge Campos Coelho.”-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo dando nota de que no âmbito deste Programa foram intervencionadas 41 habitações, de famílias com comprovada carência económica, para melhoria das suas condições habitacionais e conforto, sendo obras ao nível das coberturas, construção e/ou remodelação de casas de banho, mudanças de caixilharia e eliminação de barreiras arquitectónicas, as melhorias de maior expressão. Informou que o investimento da autarquia neste Programa é já de 217.608,93€ (duzentos e dezassete mil, seiscentos e oito euros e noventa e três cêntimos). Relembrou que o apoio consiste em intervenções de 5.000,00€ (cinco mil euros), acrescido do IVA, uma vez que é elegível no apoio da Câmara Municipal. Referiu ainda que o processo tem início com a avaliação prévia das candidaturas apresentadas, com os orçamentos de empresas à escolha de cada um dos candidatos, pelos serviços da autarquia e pela Comissão de Análise que prioriza as candidaturas de modo a ser atribuído o apoio financeiro e no final os serviços da Câmara Municipal validam a intervenção,-----

**4 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES (ALMOÇOS) PARA OS DIVERSOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CEB DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, DURANTE O ANO LETIVO 2021/2022 - REVOGAÇÃO E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO**

D.A.G.F.





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação elaborada pelo Sr. Dr. João Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, com o registo interno número 13665, de 25/08/2021, associada ao processo 2021/300.10.005/1406, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Procedimento por Consulta Prévia 2021\_CPrAP\_06AQ -----

-----Considerando que: -----

----- a) Por deliberação da Câmara Municipal de 22 de julho de 2021, foi autorizada a abertura do procedimento em epígrafe; -----

----- b) Por deliberação da Câmara Municipal de 19 de agosto de 2021, foi adjudicada a aquisição de serviços supra e aprovada a Minuta do Contrato;-----

-----Ao tramitar o procedimento de adjudicação na plataforma de contratação pública, constatou-se que a empresa adjudicatária Eurest Portugal – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda, indicou no espaço correspondente na plataforma eletrónica não apresentar proposta para os lotes 1; 2; 3; e 4, não permitindo assim aquela efetuar os procedimentos subsequentes.-----

-----Assim, e porque embora se entenda que tal procedimento foi feito inadvertidamente por parte da empresa Eurest Portugal – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda, não é possível retroceder na plataforma de contratação pública, utilizada pelo Município de Oliveira do Hospital, no endereço eletrónico: <https://gov.saphety.com>, pelo que apenas resta como única solução revogar a decisão de contratar nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º e do artigo 80.º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, porquanto a única proposta apresentada não reúne os requisitos para a adjudicação e proceder à abertura de novo procedimento, utilizando as peças procedimentais do procedimento anterior.-----

-----Face ao exposto, propõe-se a V. Ex.a que submeta o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.”-----

-----A Câmara Municipal, tendo em conta a inexistência de outras propostas, deliberou, por unanimidade e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º e do artigo 80.º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, não proceder à adjudicação da aquisição de serviços e revogar a decisão de contratar, constante da deliberação tomada em reunião de 19/08/2021.-----

-----A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de novo procedimento de consulta prévia, ao abrigo do Acordo de Quadro – 01/2019 – Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares, para a Aquisição de Serviços de “ Confeção, fornecimento e transporte de refeições (almoços) para os diversos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1.º CEB do concelho de Oliveira do Hospital, durante o ano letivo 2021/2022”, utilizando as peças procedimentais do procedimento anterior.-----

**5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:**-----

**a) ENTIDADES**-----

**a-1) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DA LAJEOSA**-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua à **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Lajeosa**, um subsídio no montante de **15.000,00 € (quinze mil euros)**, a título de reforço do apoio atribuído na reunião do passado dia 5 de agosto, como comparticipação nos custos com a realização de obras de beneficiação e restauro da Igreja Matriz da Lajeosa, que ascendem a mais de 32.000,00 € (trinta e dois mil euros), mediante assinatura de protocolo nos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 52116 e de compromisso número 54141. -----

**a-2) JUNTA DE AGRICULTORES DE SÃO SEBASTIÃO DA FEIRA**-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Junta dos Agricultores de São Sebastião da Feira**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à conclusão das obras do Regadio da Lavazenda, financiadas no projeto da operação “3.4.2 Melhoria dos Regadios Existentes” e apoiadas pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 52100 e de compromisso número 54128. -----

**a-3) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SEIXO DA BEIRA**-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 11283, de 19/07/2021, atribua à **Fábrica da Igreja Paroquial da Seixo da Beira**, um subsídio no montante de **7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros)**, como apoio à realização de obras de restauro dos altares da Capela de Seixas da Beira, que ascendem a cerca de 30.000,00 € (trinta mil euros), mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 52120 e de compromisso número 54145. -----

**a-4) ASSEMBLEIA DOS COMPARTES DOS BALDIOS DE CHÃO SOBRAL**-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 12193, de 05/08/2021, atribua à **Assembleia dos Compartes dos Baldios de Chão Sobral**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, para fazer face às despesas decorrentes da manutenção do espaço florestal envolvente ao reservatório de água de Chão Sobral, nomeadamente as relacionadas com os trabalhos silvícolas de gestão de matos, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 52102 e de compromisso número 54129. -----

**a-5) ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ALDEIA FORMOSA**-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que conforme solicitado pela entidade oficiante, através de carta, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 13066, de 25/08/2021, atribua à **Associação Recreativa e Cultural de Aldeia Formosa**, um subsídio no montante de **2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros)**, como apoio a obras de beneficiação e à aquisição de equipamentos para melhoria das condições da sede da Associação, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 52118 e de compromisso número 54143. -----

**b) FREGUESIAS**-----

**b-1) FREGUESIA DE SEIXO DA BEIRA**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o *e-mail*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 13024, de 24/08/2021, remetido pela Freguesia de Seixo da Beira, a solicitar a atribuição de um subsídio como apoio à construção da Casa Mortuária da Sobreda, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de **39.721,70 € (trinta e nove mil, setecentos e vinte e um euros e setenta cêntimos)**. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 52117 e de compromisso número 54142. -----

**b-2) DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - ACORDO DE EXECUÇÃO**-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para as Freguesias do Município de Oliveira do Hospital das seguintes verbas, constantes dos acordos de execução aprovados por deliberação da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, tomada em 28 de fevereiro de 2014, e oportunamente celebrados com as Freguesias do Concelho, naquele ano e seguintes, nos termos do artigo 133.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que por força do disposto no n.º 2, do artigo 41.º da lei 50/2018, de 16 de agosto, se encontram em vigor. -----





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

FREGUESIA/UNIÃO DE FREGUESIAS	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - 2021 (euros)
ALDEIA DAS DEZ	12 971
ALVOCO DAS VÁRZEAS	10 629
AVÓ	10 525
BOBADELA	10 555
ERVEDAL DA BEIRA E VILA FRANCA DA BEIRA	22 025
LAGARES DA BEIRA	14 584
LAGOS DA BEIRA E LAJEOSA	18 425
LOUROSA	11 887
MERUGE	10 488
NOGUEIRA DO CRAVO	18 023
OLIVEIRA DO HOSPITAL E SÃO PAIO DE GRAMAÇOS	30 575
PENALVA DE ALVA E SÃO SEBASTIÃO DA FEIRA	19 825
SANTA OVAIA E VILA POUCA DA BEIRA	17 600
SÃO GIÃO	11 672
SEIXO DA BEIRA	20 030
TRAVANCA DE LAGOS	15 002
<b>TOTAL</b>	<b>254 816</b>

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso.-----

**c) OUTROS**-----

**c-1) PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL DA  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA -  
COMPARTICIPAÇÕES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail*, de 19/07/2021, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra a solicitar a regularização do valor da comparticipação do Município de Oliveira do Hospital relativa à contrapartida nacional imputável a este Município relacionada com um dos projetos conjuntos desenvolvidos pela CIM-RC no âmbito Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, designadamente o do Projeto “POSEUR-02-1708-FC-000057 – Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas, Produção de Informação e Conhecimento (cartografia)”, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município sob o número 12142, de 27/07/2021, e sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, para regularização desta situação, autorizar a seguinte transferência a favor da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a título de comparticipação do Município de Oliveira do Hospital no seguinte projeto intermunicipal: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----a) Transferência corrente, pela importância de 9.502,77 € (nove mil, quinhentos e dois euros e setenta e sete cêntimos), que tem inscrições nas GOP e Orçamento através das rubricas 10.003.2021/5085-1 e 02/04050104, respetivamente. -----

----- Em virtude do Presidente da Câmara ser em simultâneo o Presidente da Direção da CIM Região de Coimbra, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 52119 e compromisso número 54144. -----

**d) AÇÃO SOCIAL** -----

**d-1) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOS SOCIAIS** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município sob o número 13367, de 18/08/2021, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D.<sup>a</sup> Maria do Rosário Silva Godinho, residente na localidade de Nogueirinha, freguesia de Meruge, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.<sup>a</sup> Maria do Rosário Silva Godinho, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa Ativos Sociais, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 78 horas de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 52101 e de compromisso 54127.-----

**d-2) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOS SOCIAIS** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município sob o número 13668, de 25/08/2021, associada ao processo 2021/650.10.103/49, relativamente à situação económico-social do agregado familiar do Sr. António Manuel Ferreira dos Santos, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta do Vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. António Manuel Ferreira dos Santos, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa Ativos Sociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 52121 e de compromisso 54146.-----

**d-3) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOS SOCIAIS** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município sob o número 13664, de 25/08/2021, associada ao processo 2021/650.10.103/47, relativamente à situação económico-social do agregado familiar do Sr. José António Pereira Marques, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta do Vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. José António Pereira Marques, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa Ativos Sociais, no valor de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

480,00 € (quatrocentos e oitenta euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 150 horas de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 52122 e de compromisso 54147.-----

**d-4) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOS SOCIAIS** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município sob o número 13666, de 25/08/2021, associada ao processo 2021/650.10.103/48, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D.<sup>a</sup> Maria Lúcia da Costa Nunes Ribeiro, residente na freguesia de Lagares, a Câmara Municipal sob proposta do Vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.<sup>a</sup> Maria Lúcia da Costa Nunes Ribeiro, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa Ativos Sociais, no valor de 600,00 € (seiscentos euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face aos problemas de saúde da D.<sup>a</sup> Maria Lúcia da Costa Nunes Ribeiro, deliberou, por unanimidade, dispensá-la da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 52123 e de compromisso 54148.-----

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

**CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas, **dez horas e trinta minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.

Two horizontal lines for signatures. The top line contains a blue ink signature, and the bottom line contains a blue ink signature.



**REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DE 26  
DE AGOSTO DE 2021**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta acta ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**